



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

PORTARIA Nº 38/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO CURSO 'IMUNIDADE PARLAMENTAR, LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DECORO PARLAMENTAR; O CÓDIGO DE ÉTICA COMO NORTEADOR DA POSTURA; DECISÕES PARLAMENTARES; E A IMPLANTAÇÃO DA LGPD E OUVIDORIA NO MUNICÍPIO'".

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e, em conformidade com os dispostos na Lei Municipal nº 600/2018, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 732/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER quatro diárias, cada uma no valor R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor do servidor Fabiano Aparecido da Silva, para participar do curso "Imunidade Parlamentar, Liberdade de Expressão e Decoro Parlamentar; o Código de Ética como norteador da postura; decisões parlamentares; e a implantação da LGPD e Ouvidoria no Município", promovido pela Supra Cursos, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, entre os dias 15 e 17 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 13 de julho de 2026.


VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR

(43) 3273-1183

 camara@miraselva.pr.gov.br